



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 141/2021

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à aquisição de um nobreak (data center), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº 019/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4587888/2021, referente à aquisição de nobreak (data center) de 10kVA, Online Dupla Conversão, Forma de Onda Senoidal, Tensão de Entrada de 380V, Tensão de Saída de 220V ou 110V, sem banco de baterias, incluindo entrega, serviços de instalação e ativação, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses on-site na cidade de Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato nº 019/2021,

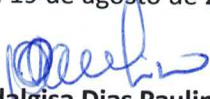
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ANTÔNIO MIRANDA DE MORAES**, Matrícula nº 15225, para Fiscal do **Contrato nº 019/2021**, firmado com a empresa **SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 15.695.518/0001-64, nas substituições ou impossibilidades momentâneas, o Servidor **MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula nº 19236.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

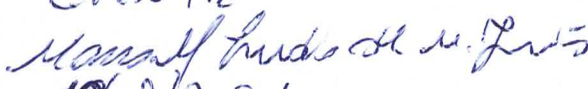
Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 19 de agosto de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:


Antonio Miranda de Moraes
Eng. Eletricista
CREA nº 210098687-2; Mat. 15.225
Assessor I

CIENTE

19/08/2021